Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Roraima

EXAME DE ORDEM 2007.3

RESULTADO NA PROVA OBJETIVA

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, CONSELHO SECCIONAL DE RORAIMA, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM (CEEO), torna pública a relação dos examinandos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem de 2007.3.

1 Relação dos examinandos aprovados na prova objetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do examinando em ordem alfabética e nota na prova objetiva.

Inscrição	Nome	Nota na prova objetiva
90035597	Alan Johnnes Lira Feitosa	65.00
90030355	Alcenir Gomes de Souza	57.00
90002690	Alessandro Andrade Lima	55.00
90038028	Antonio Alexandre Frota Albuquerque	64.00
90011920	Camila Arza Garcia	52.00
90036819	Carlos Philippe Sousa Gomes da Silva	60.00
90033778	Claybson Cesar Baia Alcantara	56.00
90021851	Dafne Tuan Araujo Correa	51.00
90020499	Daniel Araujo Oliveira	57.00
90035452	Deusdedith Ferreira de Paula Neto	64.00
90033560	Elisangela Sampaio Florenço Santana	61.00
90011967	Frederico Silva Leite	56.00
90038352	George Wecsley de Oliveira Silva	57.00
90037739	Greci Mara Pinto Souza	55.00
90011426	Jacqueline do Couto	59.00
90020495	John Pablo Souto Silva	64.00
90036925	Jose Edgar Henrique da Silva Moura	71.00
90013867	Karine de Carvalho Guimaraes	84.00
90033487	Luiz Antonio Souto Maior Costa	53.00
90018205	Manuela Dominguez dos Santos	62.00
90018555	Maycon Robert Moraes Tome	66.00
90034415	Parima Dias Veras Junior	57.00
90030383	Rita de Cassia Mello Coelho	52.00
90013338	Rogerio Ferreira de Carvalho	52.00
90038356	Sandra Cristina Mendes	51.00
90035443	Suellen Silva de Macedo	61.00
90009271	Timoteo Martins Nunes	64.00
90031129	Vilmar Lana	54.00
90038165	Yane Nogueira Severo Teixeira	53.00

2 DOS RECURSOS

2.1 Para a interposição de recursos contra o resultado na prova objetiva, o examinando deverá cumprir, **obrigatoriamente**, as seguintes etapas:

a) na primeira etapa, a ser realizada das **9 horas do dia 30 de janeiro de 2008 às 16 horas do dia 1.º de fevereiro de 2008**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o examinando deverá acessar os endereços

eletrônicos www.oabrr.org.br ou www.oab.org.br, e seguir as instruções do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso;
b) na segunda etapa, o examinando, de posse do seu recurso impresso na forma descrita na alínea anterior, deverá entregá-lo no protocolo da Seccional de Roraima, no período de **30 de janeiro a 8 de fevereiro de 2008**, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, no seguinte endereço: Avenida Ville Roy, n.º 4.284 – Aparecida, Boa Vista/RR
2.2 O examinando que não cumprir as duas etapas descritas no subitem 2.1 não terá o seu recurso analisado.
2.3 **A impressão do recurso deverá ser efetuada somente após a inclusão, pelo examinando, de todas as suas razões referentes a todas as questões. Após a impressão, o sistema não permitirá ao examinando a alteração e/ou adição de suas razões recursais.**
2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
2.5 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.
2.6 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.
2.7 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o edital de abertura e/ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação dos examinandos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem 2007.3 após a interposição de recurso, bem como a convocação para a prova prático-profissional de todos os aprovados na prova objetiva serão divulgadas na Internet, nos endereços eletrônicos www.oabrr.org.br e www.oab.org.br, na data provável de **20 de fevereiro de 2008**.

Boa Vista/RR, 29 de janeiro de 2008.

ANTONIO ONEILDO FERREIRA
Presidente da OAB/RR

DENISE ABREU CAVALCANTI CALIL
Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem/RR